

*segunda-feira, 30 de maio de 2011 – 17:51*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Referente ao Processo nº. 2011.045.000028-P-PR

Recurso ao edital de Pregão Presencial SRP nº. 010/2011 SMS

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Comunicamos que o Secretário Municipal de Saúde acolheu e ratificou as razões e fundamentos contidos no parecer nº 143.005/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decidiu por considerar **IMPROCEDENTE** o recurso formulado pela empresa **IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** através do processo nº 1864/2011. O parecer nº 143.005/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2011

**Paulo Roberto Hirano**

**Secretário Municipal de Saúde**